



Câmara Municipal de São Francisco de Assis

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ata nº 21/2025

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal, às 10 horas e 37 minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência da vereadora Leticia Salcedo Machado, estando presentes os vereadores: Matias Gomes, Relator, Rodrigo Lamberti, Secretário, Lone Bianchini e Nilo Santos, Membros. A Presidente da Comissão declarou aberta a reunião. Em seguida, foi realizado a leitura do **Memorando nº22/2025, da Vereadora Leticia Salcedo**, solicitação de abono de sua falta na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final no dia 13 de Maio de 2025, em razão da sua participação no curso de Oratória e Comunicação na cidade de Porto Alegre, colocado em votação restou aprovado por unanimidade. Na sequência, foi dispensada a leitura da **Ata nº 20/2025**, da Reunião do dia vinte e sete de maio do corrente ano, que colocada em discussão não houve quem quisesse discuti-la ou retificá-la. Submetida à votação, restou aprovada por maioria, com abstenção do vereador Nilo Santos, pois o mesmo não estava presente na reunião. **Projeto de Lei nº 56/2025, do Executivo Municipal**, autoriza o Poder Público Municipal contratar profissional para atender na área da educação. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer; **Projeto de Lei nº 60/2025, do Executivo Municipal**, autoriza o poder Executivo Municipal a contratar profissionais na secretaria Municipal de obras e saneamento para tender necessidades temporárias de excepcional interesse público. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Colocado em discussão, a Presidente retirou o projeto de pauta devido a falta de informações que serão sanadas junto ao autor do Projeto; **Projeto de Lei nº 59/2025, do Executivo Municipal**, abre um Crédito Especial no valor R\$ 82.573,00 (oitenta e dois mil quinhentos e setenta e três reais), para custear despesas não previstas no orçamento. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer; **Projeto de Lei nº 61/2025, do Executivo Municipal**, autoriza o poder executivo municipal a celebrar convênios com a caixa econômica federal visando concessão de empréstimos sob consignação e das outras providências. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator,



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

transformando-o em parecer; **Projeto de Lei nº 62/2025, do Executivo Municipal**, autoriza o regime próprio de previdência dos servidores públicos do município - ASSISPREV a celebrar convênios com a caixa econômica federal visando a concessão de empréstimos sob consignação e das outras providências. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer; **Projeto de Lei nº 64/2025, do Vereador Rudinei Cortese**, institui o Dia S de Valorização e Reconhecimento do Serviço Social do Comércio (Sesc) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) no âmbito do município de São Francisco de Assis/RS e dá outras providências. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer; **Projeto de Lei nº 40/2025, do Vereador Nilo Santos**, dispõe sobre proibição de cobrança da tarifa de esgoto sem que haja a devida comprovação da efetiva prestação completa de captação e tratamento de esgoto. O Relator exarou voto contrário à tramitação do Projeto de Lei. Colocado em discussão, o vereador Lone Bianchini solicitou vista ao Projeto, sendo concedido pela Presidente; **Projeto de Lei nº 14/2025, do Vereador Nilo Santos**, institui a oferta de cursos profissionalizantes, para alunos destacados na rede pública de ensino de São Francisco de Assis e dá outras providências. O Relator exarou voto contrário à tramitação do Projeto de Lei. Colocado em discussão, o vereador Lone Bianchini solicitou vista ao Projeto, sendo concedido pela Presidente; **Projeto de Lei nº 44/2025, do Vereador Nilo Santos**, dispõe sobre a Instituição do Projeto Turismo Educativo, no âmbito Municipal e dá outras providências. O Relator exarou voto contrário à tramitação do Projeto de Lei. Colocado em discussão, o vereador Lone Bianchini solicitou vista ao Projeto, sendo concedido pela Presidente. Nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Esta segue assinada por todos os presentes.

[Handwritten signatures in blue ink, including names like J. Salgado and others, over the text.]